



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cmjaparaiba@lprata.com.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 247/2006

Altera os Anexos I e II da Resolução nº 236/2001 que "Dispõe sobre pagamento de diárias a vereadores e servidores"

A Câmara Municipal de Japaraíba aprovou e eu José Virgílio dos Santos, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

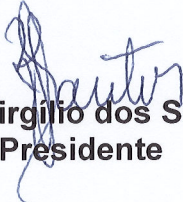
Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I e II da Resolução nº 236/2001 que Dispõe sobre pagamento de diárias a vereadores e servidores, que passam a vigorar nos valores previstos nesta Resolução.

Art. 2º - A Câmara poderá atualizar mediante Decreto a ser expedido até o dia 31 de dezembro de cada ano a gratificação de que trata esta Resolução, devendo utilizar o IPCA (índice de preços ao consumidor amplo) acumulado ou outro índice que vier a ser adotado pela legislação federal para apuração da inflação no País.

Art. 3º - Permanecem em vigor e inalterados os dispositivos constantes da Resolução 236/2001.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Japaraíba, em 03 de maio de 2006.


José Virgílio dos Santos
Presidente


José Maria Domingos
1º Secretário



Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000

e-mail: cmjaparaiba@lprata.com.br

Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

ANEXO I

DIÁRIA DE TRANSPORTE

Em veículo próprio	R\$ 0,55 por Km
Em Transporte Coletivo	O valor do comprovante (passagem)
Em táxi (para deslocamentos)	O valor do comprovante

ANEXO II

DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM

CLASSE	DIÁRIA	VALOR R\$
Vereador e Servidor	PA	50,00
	PH	150,00

PA = Parcela de Alimentação

PH = Parcela de Hospedagem